



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESLNº 238. DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal e o art. 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 19.00.6210.0005625/2020-17, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 17 de setembro de 2019](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS